



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 5/2015

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma Mulher Cidadã e Moções de Aplausos ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, no dia 26 de novembro de 2015.

Art. 2º A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Imprensa e Comunicação, que providenciará a decoração de todo o local.

Art. 3º As despesas relativas a este evento serão cobertas pelas dotações orçamentárias 01 01 03 01 031 0001 8003 339030 (Ficha 21), 01 01 03 01 031 0001 8003 339036 (Ficha 24), 01 01 03 01 031 0001 8003 339039 (Ficha 25) e 01 01 03 01 031 0001 1002 449052 (Ficha 13), realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 20 de outubro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 20 de outubro de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.